

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A IMAGENS MÉDICAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, domiciliado em Indianópolis.

CONTRATADA: Imagens Médicas Ltda, CNPJ nº 09.304.226/0001-50, situada na Rua Tenente Virmondes, 451, Centro – Uberlândia-MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Odilon Soares da Silva Junior, Carteira de Identidade nº M 5.000.111, CPF nº 986.940.496-00

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

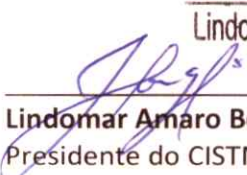
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 150 (cento e cinquenta) exames de ressonância com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R\$315,00 (quinhentos reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2022.

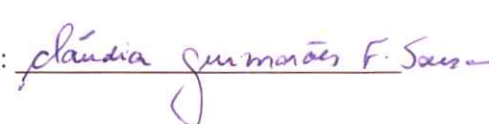

Lindomar Amaro Borges
Presidente

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

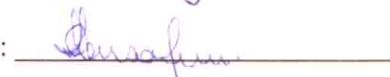

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, Registro de Preços, para contratação de exames, tendo sido sagrada vencedora no certame para realização de exames de ressonância com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia, a licitante Imagens Médicas Ltda.

Na celebração do Contrato 461/2022 foi contratada a quantidade de 150 (cento e cinquenta) exames, ao valor de R\$315,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, motivo que nos leva à realização do presente aditivo.

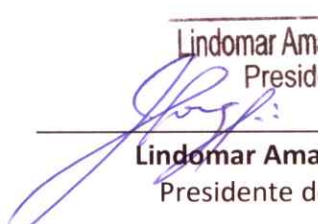
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor **R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)** e o acréscimo sendo de **R\$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

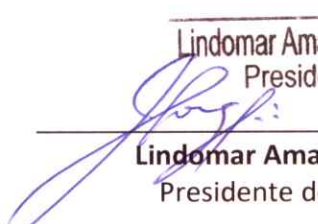
O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

Os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 21 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM





ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
461/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 461/2022. Contratada: Imagens Médicas Ltda., CNPJ nº 09.304.226/0001-50, para realização de 150 (cento e cinquenta) exames de ressonância com ou sem contraste, sem anestesia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$ R\$236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:CE7729A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/10/2022. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>